



INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
PRESIDÊNCIA

DECISÃO RECURSAL - INFRASA Nº 3/2025/PRESI-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA

Brasília, 10 de março de 2025.

Processo nº: 50050.005602/2024-11

Referência: Edital Pregão nº 028/2024

Objeto: Contratação é a prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), abrangendo a Central de Serviços, os Serviços de Gerenciamento, Sustentação e Monitoramento de Infraestrutura de TIC e os Serviços de Melhoria Contínua, pelo período de 36 (trinta e seis) meses", nos termos do Edital Pregão nº 028/2024 (SEI nº 9216217).

Recorrente: ALGAR TI CONSULTORIA S.A

Recorrida: V2TEC SOLUCOES LTDA.

Trata-se de recurso interposto pela licitante **ALGAR TI CONSULTORIA S.A**, contra a habilitação da licitante **V2TEC SOLUCOES LTDA**.

Em relação aos argumentos apresentados pela Recorrente e as contrarrazões apresentadas pela recorrida, sigo integralmente as análises apresentadas nos pontos 4 e 5 do Julgamento do Recurso (9450838).

Ante o exposto, este **Diretor-Presidente da VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. - INFRA S.A.**, no uso de suas competências estabelecidas no art. 19, inciso II, do Regimento Interno desta Estatal e considerando:

a) o disposto no art. 55 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos desta Infra S.A.;

- b) o recurso interposto pela licitante **ALGAR TI CONSULTORIA S.A.** (9435196), em face da habilitação da licitante **V2TEC SOLUCOES LTDA.**;
- c) as contrarrazões apresentadas pela licitante **V2TEC SOLUCOES LTDA** (9457562);
- d) a manifestação da área técnica demandante (9468231); e
- e) os motivos expostos pela Comissão de Licitação no Julgamento de Recurso (9450838).

DECIDE:

CONFIRMAR a decisão da Comissão de Licitação (9450838), que conheceu do recurso interposto pela licitante **ALGAR TI CONSULTORIA S.A.**, e no mérito o considerou **IMPROCEDENTE**, de modo a manter a habilitação da licitante **V2TEC SOLUCOES LTDA.**

(assinado eletronicamente)

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 10/03/2025, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9486780** e o código CRC **F4BCDE64**.



Referência: Processo nº 50050.005602/2024-11



SEI nº 9486780

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: